



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 20/05/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 79/2014 que “Regulamenta no Município de Serafina Corrêa, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA prevista na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações e na Lei Estadual nº 13.761, de a5 de julho de 2011, e dá outras providências.”

Relatório:

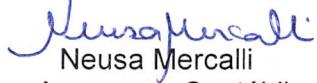
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, regulamentar no Município Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.

Fundamentação:

O contribuinte não será onerado com novas taxas, pois está somente regulamentando para que o Município possa receber parte dos valores já cobrados pelo Estado e Pela União. Somente com a regulamentação o município ficará apto a firmar convênio para receber o que já é de direito.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil